



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 18/2026

Eleva o Padrão de Vencimento dos Servidores Públicos que Menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”, bem como o Art. 6º da “Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023”;

em conformidade com o disposto nos Arts. 15, 20, 21, 23 e 31, todos da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”;

em conformidade ainda, com o disposto nos Arts. 1º e 16 a 23 da “Resolução nº 908 de 24 de fevereiro de 2026”;

considerando os ofícios nº 35 e 36/2026, da Escola do Legislativo com o resultado das avaliações arquivadas nesta Casa, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica elevado o Padrão de Vencimentos dos seguintes Servidores Públicos desta Casa Legislativa:

I - Célia de Fátima Santos Tobias, Matrícula nº 137, para o Grau E-1, Nível “G”;

II - Cristiano Júnior da Silva, Matrícula nº 1, para o Grau E-3, Nível “S”;

III - Priscila Martins de Oliveira; Matrícula nº 179, para o Grau E-6, Nível “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 1º de abril de 2026.

**ANTONIO
JUSTINO
FILHO:9955
2833604**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.04.01
13:56:06 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente